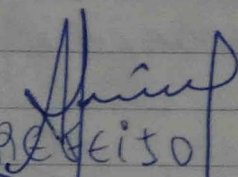
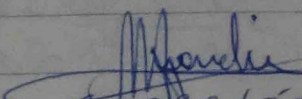


em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bertópolis, 21 de agosto de 1990

  
PREFEITO

  
SECRETÁRIO

Lei nº 324/90  
De 21 de agosto de 1990

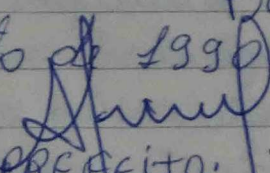
"Dispõe sobre equiparação de salário e de outras providências"

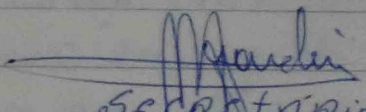
A Câmara Municipal de Bertópolis, por seus representantes legais decreta e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Artigo-1º - Fica o Executivo autorizado a equiparar os salários dos professores do 2º grau, ao mesmo salário do professorado do Estado do nível P-3 e de acordo com os números de aulas dadas.

Artigo-2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor a partir de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bertópolis, 21 de agosto de 1990.

  
PREFEITO

  
SECRETÁRIO

Lei nº 325/90

"De 04 de setembro de 1990"

"Autoriza venda ou permuta do carro"

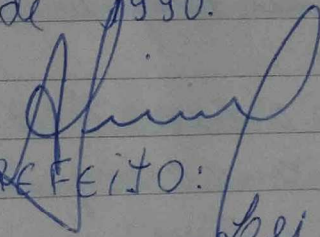
do gabinete e das outras providências."

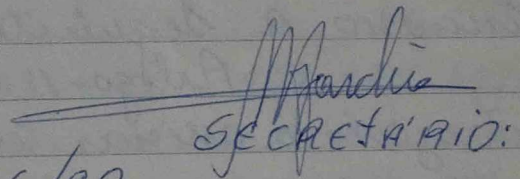
A Câmara Municipal de Bertópolis por seus representantes legais, decreta, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a vender ou permutar do carro do gabinete, um Voage Preto placa 0001-MG. e a lata ou chassis do Furca velho.

Artigo-2º - Derogadas as disposições em contrário esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bertópolis, 04 de setembro de 1990.

  
PREFEITO:

  
SECRETÁRIO:

Lei nº 326/90  
"De 04 de setembro de 1990"

"Autoriza construção de mini-porto e das outras providências"

A Câmara Municipal de Bertópolis, por seus representantes legais, decreta e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Artigo-1º - Fica o Executivo autorizado a construir um mini-porto de saúde na comunidade Água Vermelha. Para atender as necessidades daquela localidade.

Artigo-2º - Derogadas as disposições em contrário esta lei entra em vigor a partir